

PIAS E IMPRESSÕES LTDA-ME, RJMULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e IRON MOUTAIN DO BRASIL LTDA, bem como homologar o pregão nº 14/2020, adjudicando a prestação de serviço a empresa NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES EIRELI-EPP - Processo nº *17099/2019 - DEPARTAMENTO DE ARQUIVO; **59)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, pela homologação do Pregão Presencial nº 12/2020, declarado deserto pelo Pregoeiro, bem como autorizar a abertura de novo procedimento licitatório - Processo nº *22529/2019 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SDGA; **60)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, homologar, adjudicando a prestação dos serviços à licitante Leitsung Indústria Comércio e Serviços de Sistemas de Energia Ltda., vencedora do certame - Processo nº: 18786/2019 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **61)** decidiu editar ATO N/MD/Nº 659/2020, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Assessoria Fiscal no âmbito da ALERJ; **62)** decidiu, autorizar a elaboração da minuta pela Procuradoria-Geral da ALERJ dos termos do Ato N/MD/Nº 659/2020, que regulamenta a Resolução 262/2019 - Processo nº: 7303/2020 - DIRETORIA-GERAL DA ALERJ - DGALERJ; **63)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, homologar o pregão presencial nº 08/2020, adjudicando o fornecimento dos equipamentos à licitante Leitsung Indústria Comércio e Serviços de Sistemas de Energia Ltda., vencedora do certame - Processo nº: *18786/2019 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **64)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral, pela rejeição do recurso interposto pela empresa Anátalia Conceição Souza, bem como homologar o resultado do pregão presencial nº 13/2020, adjudicando prestação de serviços à licitante Educálbras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de Libras Ltda. - ME, vencedora do certame - Processo nº 23530/2019 - SUBDIRETORIA-GERAL DA TV ALERJ; **65)** decidiu editar ATO N/MD/Nº 660/2020, que aprova os membros do Conselho Diretor da Assessoria Fiscal; **66)** decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor da Prefeitura Municipal de Rio Claro, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido - Processo nº: 1601/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO; **67)** decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro relativamente ao ressarcimento de salário de servidores cedidos - Processo nº: 2357/2020 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; **68)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo Termo de Reconhecimento de Dívida, em favor da empresa EDUCALBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA EPP - Processo nº: 3235/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DA TV ALERJ; **69)** decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Secretaria de Estado de Educação relativamente ao ressarcimento de salário de servidores cedidos - Processo nº: 3428/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO; **70)** decidiu autorizar emissão de NAD em favor do Departamento Geral de Ações Sócioeducativas - DEGASE relativamente ao ressarcimento de salário de servidores cedidos - Processo nº: 5462/2020 - DEGASE; **71)** decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº 4661/2020; **72)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação do Contrato Administrativo nº 13/2019, firmado com a empresa Vinil Engenharia e Serviços Ltda - Processo nº 9245/2019 - JAIR NORMANDO VIEIRA; **73)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 5427/2020 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; **74)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 6125/2020 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL; **75)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 6481/2020 - SDGCI; **76)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 8021/2020 - SDGF; **77)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 8512/2020 - COMISSÃO DE LICITAÇÕES; **78)** decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor da Prefeitura Municipal de Quissamã, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido - Processo nº 24773/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ; **79)** decidiu, com base no parecer da Procuradoria-Geral da ALERJ, autorizar a despesa referente ao pagamento da verba de auxílio-moradia, relativamente ao mês de agosto/2020 - Processo nº 9239/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE FINANÇAS - SDGF; **80)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 9304/2020 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **81)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo exarado às fls. nº 5583 - Processo nº 599/2016 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **82)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº 7683/2019 - PRESIDÊNCIA; **83)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 8566/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS - SDGAL; **84)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 9630/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE SEGURANÇA - SDGSEG; **85)** decidiu encaminhar o presente processo ao Egrégio Conselho de Ética e Decoro Parlamentar - Processo nº 15529/2018 - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL; **86)** decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº 1281/2020; **87)** decidiu autorizar a despesa relativa ao solicitado às fls. 02 do presente processo - Processo nº 8493/2020 - DEPUTADO CAPITÃO PAULO TEIXEIRA; **88)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 10269/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - SDGRH; **89)** decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro relativamente ao ressarcimento de salário de servidores cedidos - Processo nº 3561/2020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; **90)** decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor Prefeitura Municipal de Barra do Pirai relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido - Processo nº 8777/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI; **91)** decidiu indeferir o solicitado no presente processo - Processo nº 9341/2020 - PREFEITURA DE QUEIMADOS - SEMUS; **92)** decidiu, com base no Parecer da Procuradoria-Geral, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº 6705/2020 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO;

93) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação do contrato nº 13 A/2017, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, firmado entre a ALERJ e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA - Processo nº 3092/2017 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO; **94)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo Termo de Reconhecimento de Dívida, condicionando a comprovação de quitação de verbas rescisórias trabalhistas, em favor da Associação dos Amigos Deficientes Físicos do Rio de Janeiro - AADEF - Processo nº 4487/2018 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO; **95)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº 10201/2020 - COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA - CIS; **97)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a contratação solicitada no presente processo - Processo nº 6857/2020 - ALINE JEUKEN DA SILVA - GESTOR FISCAL; **96)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo Termo de Reconhecimento de Dívida, em favor da empresa KSTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP - Processo nº 6497/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **104)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a emissão do respectivo Termo de Reconhecimento de Dívida, em favor da empresa KSTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP - Processo nº 8081/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **105)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº 6132/2020 - DEPUTADO ANDRÉ CORRÊA; **106)** decidiu autorizar emissão de NAD em favor do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro relativamente ao ressarcimento de salário de servidores cedidos - Processo nº 8174/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; **107)** decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro relativamente ao ressarcimento de salário de servidores cedidos - Processo nº 3204/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; **108)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 5402/2020 - PROCURADORIA-GERAL DA ALERJ; **109)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, autorizar a despesa referente ao pagamento da verba de auxílio-moradia, relativamente ao mês de setembro/2020 - Processo nº 10645/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE FINANÇAS - SDGF; **110)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o aditamento de valor pelo prazo de 6 (seis) meses do Contrato nº 22/2019 - Processo nº *19110/2019 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **111)** decidiu, com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a despesa solicitada no presente processo - Processo nº: 1310/2020 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPPA; **112)** decidiu, autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº 5387/2020; **113)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 10581/2020 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DCONT; **114)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 10765/2020 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **115)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 10766/2020 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **116)** decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº 8544/2020; **117)** decidiu com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação do contrato nº 28/2016, firmado entre a ALERJ e a DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - Processo nº 21875/2015 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **118)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº 5928/2020 - DEPUTADO PEDRO RICARDO; **119)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº 9274/2020 - DEPUTADO PEDRO RICARDO; **120)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº 7076/2020 - DEPUTADO MARCUS VINÍCIUS; **121)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 2613/2020 que APOSENTA, por invalidez permanente, servidor PAULO ROBERTO VIEIRA, Especialista Legislativo, nível III, índice 1.900, matrícula nº 200.816-7, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição da República, do art. 6º-A da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **122)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação do contrato nº 28/2016, firmado entre a ALERJ e a DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - Processo nº *21875/2015 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **123)** decidiu, com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, tomar ciência do presente processo - Processo nº *1310/2020 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPPA; **124)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº 23098/2019 - GUSTAVO SCHMIDT; **125)** decidiu, com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Inter-

no, e em conformidade com o relatório da Comissão de Licitação, decidiu pela homologação da licitação por Pregão Presencial nº 25/2020, tendo o pregoeiro adjudicado o objeto do certame à licitante QUANTUM 13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., vencedora do certame - Processo nº 24758/2019 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **126)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral, autorizar o acordo de Cooperação a ser celebrado entre a ALERJ e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ - Processo nº 6702/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DA TV ALERJ; **127)** decidiu editar ATO "E"/MD/Nº 2614/2020 para determinar o cumprimento do disposto nos arts. 48, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000, com a divulgação de demonstrativo da despesa de pessoal em relação à receita corrente líquida no período de setembro/2019 a agosto/2020; **128)** aprovar "ATO "E"/MD/Nº 2613/2020 que APOSENTA, por invalidez permanente, servidor PAULO ROBERTO VIEIRA, Especialista Legislativo, nível III, índice 1.900, matrícula nº 200.816-7, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição da República, do art. 6º-A da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **129)** decidiu nos termos do despacho favorável da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da Alerj, adjudicar o fornecimento do material relativo ao Pregão Presencial de nº 08/20, à empresa PHD Sistemas de Energia, Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., classificada em segundo lugar, visto que a adjudicatária vencedora do certame declinou do direito de entregar os equipamentos - Processo nº 18786/2019 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **130)** com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, e em conformidade com o relatório da Comissão de Licitação, decidiu pela homologação da licitação por Pregão Presencial nº 24/2020, tendo o pregoeiro adjudicado o objeto do certame à licitante ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA., vencedora do certame - Processo nº 393/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **131)** decidiu pela homologação da licitação por Pregão Presencial nº 27/2020, tendo o pregoeiro adjudicado o objeto do certame à licitante STRAIK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA., vencedora do certame - Processo nº 4661/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **132)** decidiu autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº 11074/2020 - DEPARTAMENTO DE ATAS, PUBLICAÇÕES E ANAIS; **133)** decidiu deferir o solicitado do presente processo - Processo nº 11261/2020 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - DAM; **134)** decidiu deferir o solicitado do presente processo - Processo nº 11533/2020 - DAYVID DE SOUZA RODRIGUES; **135)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação do contrato nº 13A/2017, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, firmado entre a ALERJ e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA - Processo nº *3092/2017 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO; **136)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 2692/2020 que APOSENTA, voluntariamente, a servidora ROSEMAR MATTOS VALLE DO PRADO, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula nº 201.013-0, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **137)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação do contrato nº 30/2016, firmado entre a ALERJ e a empresa OAM Comercial e Serviços LTDA - Processo nº 4379/2016 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **138)** decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº 10180/2020; **139)** decidiu autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº: 9499/2019 - PETROBRAS; **140)** decidiu, nos termos do despacho favorável da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da Alerj, pelo provimento do recurso interposto pela empresa Pluricort Placas e Sinalizações Eireli, classificada em segundo lugar, bem como adjudicar-lhe o fornecimento do material, visto que a adjudicatária vencedora do certame declinou do direito de realizar os serviços licitados - Processo nº: 23704/2019 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **141)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 2748/2020 que APOSENTA, voluntariamente, a servidora ROSANGELA MARIA LOPES PINTO, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula nº 200.901-7, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **142)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o aditamento do prazo ao Contrato nº 26/2019 - Processo nº: 20115/2019 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **143)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, homologar o resultado da Licitação por Convite nº 12A/2020, considerada DESERTA e autorizar a abertura de novo procedimento licitatório - Processo nº: 22529/2019 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SDGA; **144)** decidiu, com base no Parecer da Procuradoria-Geral, pelo indeferimento do presente processo - Processo nº: 10995/2020 - IPALERJ; **145)** decidiu indeferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 11032/2020 - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU; **146)** decidiu indeferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 11033/2020 - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU; **147)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 12074/2020 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAP; **148)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação do contrato nº 30/2016, firmado entre a ALERJ e a empresa OAM Comercial e Serviços LTDA - Processo nº: *4379/2016 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **149)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, homologar o resultado da Licitação por Pregão nº 12A/2020, considerada DESERTA e autorizar a abertura de novo procedimento licitatório - Processo nº: *22529/2019 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SDGA; **150)** decidiu editar ATO N/MD/Nº 661/2020 que regulamenta o LEGISLAQUÍ; **151)** decidiu, com base no parecer da Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, homologar o resultado da Licitação por Pregão Presencial nº 26/2020, considerada DESERTA e autorizar a abertura de novo procedimento licitatório - Processo nº 6498/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **152)**

DIÁRIO OFICIAL PARTE II - PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Menezes Cortes.
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Cristina Batista
Diretora-Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PODER LEGISLATIVO

Marcos Igrejas
Diretor-Geral de Assuntos Legislativos

Claudio Sergio Omellas de Oliveira
Diretor do Departamento de Atas, Publicações e Anais